

ATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso II, artigo 74, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.04239, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 24/10/2022, à Sra. Marcelina Bortolozo Lopes, RG n.º. 1249214-0 SSP/MT e CPF n.º. 626.776.401-04, em razão do falecimento da ex-servidora Sonia Maria Lopes Gonçalves, RG n.º. 8.065.171 SSP/SP e CPF n.º. 018.924.428.-33, matrícula funcional n.º. 32455, aposentada no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Saúde, falecida em 29/12/2020, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cbf9f73

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar